



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, retirada, recuperação, reposicionamento, remoção de obstáculos e limpeza da sinalização indicativa do tipo semipórtico tubular instalados no município de Joinville, incluindo o fornecimento de material.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 23 de maio de 2024 às 11h 17min (documento SEI nº 0021449267).

1º Questionamento: *"Após uma análise minuciosa do mercado atual e dos custos associados à prestação dos serviços/produtos solicitados, bem como analisando o Pregão 018/21, identificamos que os valores propostos para determinados itens estão consideravelmente abaixo dos valores de mercado esperados para esses mesmos itens. Reconhecemos a importância de uma concorrência justa e transparente, visando garantir a utilização eficiente dos recursos públicos. Entretanto, a disparidade nos valores propostos pode suscitar dúvidas acerca da igualdade de condições entre os licitantes e da adequação dos preços em relação aos serviços oferecidos. Dessa forma, a transparência é fundamental para garantir a lisura do processo licitatório e assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse contexto, solicitamos uma análise das pontuações abaixo questionadas e aguardamos um retorno para avaliar se é viável a nossa participação no certame. Com relação aos itens mencionado, percebemos divergência de valores com relação ao Pregão 018/21. Item 7 - Neste item é solicitado que seja feito a recuperação do conjunto completo, inclusive a pintura da placa e a troca da película, esse serviço terá duas mobilizações, sendo a retira e a reinstalação da placa, além de endireitar".*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Operações do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021453331/2024 - DETRANS.UNO,

Conforme Edital de Licitação SEI Nº 0021235283/2024 - SAP.LCT, em seu Anexo V do Memorial Descritivo, item 2.4.7 Recuperação e Instalação de Placa Existente, trata-se de serviço de recuperação da placa existente e não da recuperação do conjunto completo, senão vejamos:

"2.4.7 RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXISTENTE

O Serviço consiste na **retirada de Placa existente**, na sua recuperação,

limpeza e posteriormente em sua nova instalação."

Quanto a menção: "*inclusive a pintura da placa e a troca da película...*", fazemos referência ao Edital de Licitação SEI Nº 0021235283/2024 - SAP.LCT, em seu Anexo V do Memorial Descritivo, item 2.4.7.1:

"2.4.7.1 O processo de recuperação da chapa consiste em endireitar, reafixar, realinhar e limpar a placa de semipórtico; "

O serviço de plotagem das placas está contido no item **2.4.12 PLOTAGEM DE PLACAS PARA SEMIPÓRTICO** do Edital de Licitação SEI Nº 0021235283/2024 - SAP.LCT, em seu Anexo V do Memorial Descritivo

Sobre o item 5 - Retirada de conjunto de semipórtico, consiste na retirada completa do conjunto de materiais que compõe o semipórtico, conforme descrito no Edital de Licitação SEI Nº 0021235283/2024 - SAP.LCT, em seu Anexo V do Memorial Descritivo, item 2.4.5:

"O serviço consiste na retirada completa de Coluna, Braço e Placa existente.

2.4.5.1 Os locais de onde forem retirados as placas e suportes deverão ser reaterrados, o entulho recolhido, o piso original recomposto e recuperados na mesma condição urbanística, estilística e arquitetônica encontrada imediatamente antes da intervenção e aplicação do serviço.

2.4.5.2 **As placas e os suportes retirados** devem ser transportados e armazenados no Depósito do DETRANS ou local indicado na Ordem de Serviço.

2.4.5.3 O DETRANS terá plenos poderes sobre os materiais utilizados e serviços executados pela CONTRATADA.

2.4.5.4 A CONTRATADA

deverá fornecer todos os materiais necessários para a **retirada dos semipórticos.**

2.4.5.5 O descarte dos resíduos decorrentes da execução dos serviços deverá ser realizado conforme a legislação vigente, por conta da CONTRATADA."

2º Questionamento: *"Após uma análise minuciosa do mercado atual e dos custos associados à prestação dos serviços/produtos solicitados, bem como analisando o Pregão 018/21, identificamos que os valores propostos para determinados itens estão consideravelmente abaixo dos valores de mercado esperados para esses mesmos itens. Reconhecemos a importância de uma concorrência justa e transparente, visando garantir a utilização eficiente dos recursos públicos. Entretanto, a disparidade nos valores propostos pode suscitar dúvidas acerca da igualdade de condições entre os licitantes e da adequação dos preços em relação aos serviços oferecidos. Dessa forma, a transparência é fundamental para garantir a lisura do processo licitatório e assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse contexto, solicitamos uma análise das pontuações abaixo questionadas e aguardamos um retorno para avaliar se é viável a nossa participação no certame. Com relação aos itens mencionado, percebemos divergência de valores com relação ao Pregão 018/21. (...) Item 8 - Acreditamos que houve um equívoco no valor do item 8, note que esse item tem mais serviços incluso, mas o valor de R\$ 269,03 não condiz com a realidade. Se for consultar o Pregão 018/21, esse item tem o valor R\$ 1.450,00. Basicamente esse item, é o mesmo serviço do item 9 – "realocação do conjunto semipórtico - Valor R\$ 1694,67.""*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Operações do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021453331/2024 - DETRANS.UNO,

Conforme Edital de Licitação SEI Nº 0021235283/2024 - SAP.LCT, em seu Anexo V do Memorial Descritivo, item 2.4.8 -SERVIÇO DE REAFIXAÇÃO OU REALINHAMENTO DO CONJUNTO DE SEMIPÓRTICO OU PARTE DELE (PLACA, BRAÇO PROJETADO, COLUNA):

"O Serviço consiste na reafixação ou realinhamento do conjunto completo de semipórtico ou parte dele (placa, Braço projetado e coluna).

2.4.8.1 Alinhar, endireitar ou nivelar placas, braços e colunas de semipórticos danificados;

2.4.8.2 Fixar suportes restabelecendo a qualidade estética e segurança.

2.4.8.3 Realinhar o conjunto de semipórtico conforme descrito na Ordem de Serviço."

No que diz respeito ao item 9, trata-se de serviço de realocação de conjunto semipórtico, sendo que retira-se ele do local instalado e instala-se em novo local conforme determinado na Ordem de Serviço, conforme informado no item 2.4.9 - SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DO CONJUNTO SEMIPÓRTICO OU PARTE DELE, Anexo V - Memorial Descritivo do Edital de Licitação SEI Nº 0021235283/2024 - SAPLCT:

"O serviço de realocação consiste na retirada completa do conjunto semipórtico ou parte dele (placa, braço projetado e coluna) e reinstalação deste mesmo conjunto em um novo local estabelecido na Ordem de serviço."

Atenciosamente,

Pregoeiro (a)

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2024, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021476205** e o código CRC **19D278FC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.222670-9

0021476205v3